

**EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA O CARGO EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE  
DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE  
ENSINO DE TRAMANDAÍ Nº 01/2024**

Edital de certificação para provimento do cargo em função de confiança de Diretor e Vice-Diretor de Escola de que trata o Decreto Municipal Nº 5.046/2022.

O Município de Tramandaí comunica aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar o cargo em função de confiança de Diretor e de Vice-Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº5.046/2022.

## **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação;
- 1.2 O edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.
- 1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

## **2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO**

- 2.1 As pessoas interessadas em desempenhar o cargo em função de confiança de Diretor e de Vice-Diretor de Escola na rede municipal de Tramandaí deverão apresentar os seguintes documentos:
  - 2.1.1 Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo;
  - 2.1.2 Cópia documento de identidade;
  - 2.1.3 Cópia do comprovante de residência expedido nos últimos 3 meses;
  - 2.1.4 Apresentação de cópia da seguinte titulação: Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena e Diploma de Pós-Graduação em nível de Especialização Lato Sensu em Gestão ou



Administração Escolar; e/ou comprovante de matrícula em curso de Pós-Graduação em nível de especialização, respeitando o prazo de até 15 (quinze) meses após a inscrição para a sua conclusão.

2.2 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1, e o disposto no Art. 3º do Decreto Municipal Nº 5.046/2022, serão certificados pela Administração Municipal:

- I – possuir Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Superior de Licenciatura Plena e Pós-Graduação em nível de Especialização Lato Sensu em Gestão ou Administração Escolar;
- II – ter no mínimo 3 anos de efetivo exercício de suas funções como servidor municipal na área da educação;
- III – ter disponibilidade para participar de cursos de aperfeiçoamento que lhes sejam proporcionados;
- IV – ter disponibilidade para assumir regime de no mínimo 45 (quarenta e cinco) horas semanais;
- V – não ter sofrido penas disciplinares nos últimos 3 (três) anos.

2.3 Os documentos deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação.

2.4. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

2.5. Será entregue ao candidato(a) o comprovante de requerimento de inscrição.

2.6. Período de inscrições: de 8 a 31 de janeiro de 2024.

### **3 DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO**

3.1 No prazo de até 5 dias úteis, a contar do prazo final da apresentação da ficha de inscrição e da respectiva documentação, a equipe da Secretaria de Educação fará a análise do material apresentado e publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, edital contendo a relação nominal dos candidatos certificados.

3.2 Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria de Educação, no prazo de dois dias úteis após a publicação da relação nominal dos candidatos certificados, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

3.2.1 No prazo de dois dias úteis, a Secretaria de Educação, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.

3.2.2 Sendo mantida a decisão da Secretaria, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de cinco dias úteis, cuja decisão deverá ser motivada.

3.2.3 A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 3.1, no prazo de três dias, após a decisão dos recursos.

3.3 A lista de candidatos habilitados e certificados será atualizada, e os novos profissionais da educação certificados serão incluídos a lista publicada no anexo único do Edital N° 03/2023.

3.4 Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados no cargo em função de confiança de Diretor e de Vice-Diretor de Escola na rede municipal de Tramandaí.

#### **4. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO**

4.1 Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade de 5 anos.

4.2 Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas as condições estabelecidas no edital e no Art. 3º do Decreto Municipal N°5.046/2022.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 13h às 19h, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tramandaí na Secretaria Municipal de Educação, sito na Avenida da Igreja, n.º 346.

Tramandaí, 2 de janeiro de 2024.



---

Alvanira Ferri Gamba  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_

1.2 Filiação: \_\_\_\_\_

1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_

1.4 Naturalidade: \_\_\_\_\_

1.5 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

2.3 Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

2.4 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

2.5 Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

2.6 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

2.7 Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

**3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO – NORMAL**

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**3.2 GRADUAÇÃO**

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



### 3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

#### 3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

#### 3.3.2 MESTRADO

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

#### 3.3.3 DOUTORADO

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

### 4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

**5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

---

---

---

---

---

---

---

---

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato